

GAZETA MERCANTIL

Sábado, 12, e segunda-feira, 14 de novembro de 1988

A firme atuação que se espera do Congresso

Nesta próxima terça-feira serão realizadas as eleições municipais. Ao se encerrar mais esse importante passo que encurta o caminho do País para a travessia democrática, só possível pela livre escolha pela população de seus governantes, esperamos que o Congresso Nacional volte a se reunir, com a maior brevidade, começando a assumir, de fato e de direito, as suas novas atribuições outorgadas pela Constituição promulgada no dia 5 de outubro passado.

Já há algum tempo não tem havido quórum no Congresso para solucionar a série de pendências deixadas pelo novo texto constitucional. A classe política — mais preocupada com as eleições municipais — manteve-se, até agora, inclusive ao largo das discussões sobre o pacto social que, apesar das dificuldades que tem encontrado para se consolidar, abriu um importante canal de comunicações entre empresários, trabalhadores e governo.

Apurados os votos e conhecidos os novos governantes das capitais e dos municípios, é hora de voltar as atenções para determinados problemas que têm gerado

grande intranqüilidade no seio da sociedade.

O Poder Legislativo recuperou o pleno uso de prerrogativas que lhe foram retiradas há cerca de 24 anos, com os congressistas passando a deter poderes para legislar sobre importantes assuntos econômicos. Entre eles podemos destacar o controle sobre a emissão de moeda pelo setor público; a aprovação e fiscalização do Orçamento Geral da União; e as operações de crédito e os níveis da dívida pública.

Naturalmente, esse quadro delineia uma grande abertura econômica em relação à Constituição anterior, com os atos do Executivo podendo ser controlados e fiscalizados pelo Legislativo, impedindo que medidas do interesse de toda a comunidade sejam tomadas unilateralmente.

Para que isso ocorra, no entanto, há necessidade de amplo engajamento da classe política na busca de soluções para os graves problemas que se acumulam no plano interno. O comparecimento dos parlamentares às sessões da Câmara e do Congresso, encerrado o ciclo das campanhas eleitorais, é o primeiro passo concreto nesse sentido.

Duas fundamentais decisões devem passar pelas mãos dos parlamentares. A primeira é o Orçamento Geral da União que está sendo revisto pela equipe econômica do governo, com a inclusão de um ajuste fiscal. Caberá ao Congresso Nacional, possivelmente já a partir do próximo dia 18 — quando se espera que a nova peça orçamentária seja remetida àquela Casa —, a análise detida dos ajustes que o governo pretende fazer e os seus reflexos sobre a sociedade.

O outro tema, também de grande relevância para o futuro da Nação, é o direito de greve, na medida em que a nova Carta tornou amplo e irrestrito, jogando para uma lei complementar, ainda a ser implementada, os serviços que devem ser considerados essenciais à comunidade e nos quais não podem ocorrer paralisações. Como isso ainda não foi feito, uma onda de greves tem assolado o País, com a esmagadora maioria dos grevistas sendo empregados do Estado.

Além dos tumultos ocorridos em Volta Redonda (RJ), com a greve dos metalúrgicos da Com-

panhia Siderúrgica Nacional, culminando com mortos e feridos, o risco de um "blecaute" perdura até o final da noite de sexta-feira com a manutenção da greve dos eletricitários, com quase 50% do contingente de trabalhadores do sistema Eletrobrás cruzando os braços.

Para agravar a situação, os petroleiros resolveram entrar em greve, depois que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgou as reivindicações da categoria, negando todas as cláusulas solicitadas, à exceção de 4% de produtividade. Para o presidente do TST, Marcelo Pimentel, as cláusulas foram negadas porque o dissídio foi convocado para analisar somente a revisão salarial de setembro de 1987 a agosto último referente a um reajuste de 63,27%, já concedido na data-base da categoria.

No momento em que uma decisão do Poder Judiciário é contestada, configura-se, a nosso ver, um perigoso atentado ao poder vigente. É por isso que a regulamentação do direito de greve, através de lei complementar, deve merecer prioridade de nossas autoridades e do Congresso.